

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ-CREAECE, SEMESTRE 2020.1

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAECE, torna público o presente documento que orienta a seleção de candidatos aos **Cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** nos níveis **Intermediário** e **Avançado**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

2 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 O Curso de Libras Intermediário trabalha a diferença da estrutura da Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais de forma contextualizada e promove o aperfeiçoamento da fluência em Libras, com aulas uma vez por semana, durante um semestre, com carga horária total de 90 horas.

2.2 O curso de Libras Avançado promove o enriquecimento da fluência em Libras em nível avançado, por intermédio da conversação sobre diferentes temas, com aulas uma vez por semana, durante um semestre, com carga horária total de 90 horas.

2.3 Oferta de vagas por curso:

LIBRAS INTERMEDIÁRIO

CURSO	OFERTA DE VAGAS				
	DIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
Libras Intermediário	Segunda	-	-	25	25
	Terça	-	-	25	25
	Quarta	-	-	25	25
	Quinta	-	-	-	-
	Sexta	-	-	25	25

LIBRAS AVANÇADO

CURSO	OFERTA DE VAGAS				
	DIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
Libras Avançado	Terça	-	-	25	25
	Quinta	-	25	-	25
	Sexta	-	25	-	25

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Curso de **Libras Intermediário**:

- ter concluído, no mínimo, o ensino médio; e
- ter concluído curso de Libras Básico com carga horária mínima de 200h.

3.2 Curso de **Libras Avançado**:

- ter concluído, no mínimo, o ensino médio; e
- ter concluído curso de Libras Básico com carga horária mínima de 300h.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada presencialmente, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2019, nos horários de 8h às 12h e 13h às 20h.

4.2 A inscrição será realizada na Secretaria do Creaece (sala13), localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE.

4.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- documento oficial com foto (original e cópia);
- certificado de conclusão de Curso de Libras com carga horária mínima especificada nos itens 3.1 e 3.2 (original e cópia);
- pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), realizada no momento da inscrição.

4.4 O/A candidato/a que estiver finalizando o Curso de Libras Básico (Módulo III) ou Intermediário no Creaece, 2019.2, somente poderá participar da banca avaliadora nos dias designados após verificar a lista de aprovados dos referidos cursos.

4.5 O/A candidato/a inscrito/a deverá se submeter a um processo de avaliação, observando dia/horário de acordo com o item 8 deste Edital.

4.6 A divulgação da relação dos/as candidatos/as a serem avaliados será publicizada nos murais do Creaece e no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), conforme estabelecido no calendário descrito no item 8 deste Edital.

4.7 O/A candidato/a que necessitar inscrever-se por procuração (Anexo II) assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no documento.

4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Creaece.

5 AVALIAÇÃO

5.1 A seleção contará com uma banca avaliadora, composta por até três profissionais indicados pelo Creaece, para aferição da proficiência do/a candidato/a em Libras considerando os critérios abaixo descritos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
Fluência em Libras	1	5
Expressão facial	1	3
Datilologia	1	2

5.2 A realização da avaliação será organizada em datas e horários estabelecidos pela coordenação desta seleção.

5.3 O/A candidato/a deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário estabelecido para realização de sua avaliação, portando um documento original com foto.

5.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato/a que não comparecer na data e horário previstos para avaliação.

5.5 O/A candidato/a será considerado/a aprovado/a na seleção se obtiver, no mínimo, 7 pontos.

5.6 Em caso de empate entre os/as candidatos/as selecionados/as, serão obedecidos os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- obtiver maior pontuação quanto a fluência em Libras, de acordo com o item 5.1;
- obtiver maior pontuação em expressão facial, de acordo com o item 5.1;
- possuir idade cronológica maior.

5.7 A avaliação para o curso de Libras Intermediário consistirá de duas fases:

- A interpretação, em Libras, de 2 (dois) textos que estarão em Língua Portuguesa. Cada participante, ao adentrar na sala de realização da avaliação, escolherá, por sorteio, os textos que irá interpretar. Os textos abordarão as temáticas do conteúdo programático do Curso Básico de Libras oferecido no Creaece;
- A banca avaliadora realizará 03 (três) perguntas, em Libras, de temas gerais e o participante terá que respondê-las em Libras.

5.8 A avaliação para o curso de Libras Avançado consistirá de duas fases:

- O/A participante interpretará um (01) vídeo, de até 2 minutos, em Libras para a Língua Portuguesa. Cada vídeo abordará uma das seguintes temáticas: 1. Classificadores em Libras; 2. História da Educação de Surdos; 3. Cultura e Identidade Surda;
- O/A participante interpretará um (01) áudio da Língua Portuguesa para Libras. Os arquivos de áudio e vídeo serão escolhidos, aleatoriamente, pela banca avaliadora no momento da realização da avaliação.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação da relação dos/as candidatos/as aprovados será publicizada nos murais do Creaece e publicada no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), conforme estabelecido no calendário descrito no item 8 desse edital.

7 MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado na seleção dentro do número de vagas deverá comparecer na Secretaria do Creaece (sala13), localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE, na data prevista no cronograma apresentado no item 8, para efetivação de sua matrícula munido dos seguintes documentos:

- cópia do comprovante de endereço;
- uma foto 3x4;
- uma pasta escolar;
- certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia)
- pagamento da taxa de matrícula no valor de 15,00 (quinze reais);

7.1.1 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, matrículas faltando documentos.

7.1.2 O/A candidato/a que não efetivar sua matrícula nas datas previstas no item 8 deste Edital perderá automaticamente a vaga.

7.2 No caso de vagas remanescentes, os candidatos classificados fora das vagas previstas nesse Edital serão convocados nas datas determinadas no item 8 e deverão apresentar a documentação solicitada no item 7.1.

7.3 Em caso de não formação das turmas nos horários propostos, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

7.4 O/A candidato/a selecionado/a que precisar fazer sua matrícula por procuração assume total responsabilidade pela matrícula realizada por seu procurador.

8 CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições para os Cursos de Libras Intermediário e Avançado no Creaece	25 de novembro a 10 de dezembro de 2019
Divulgação da relação dos candidatos para a banca avaliadora nos murais do Creaece e site da Seduc	12 de dezembro de 2019
Realização da avaliação dos candidatos do Curso de Libras Intermediário	16 e 17 de dezembro de 2019
Realização da avaliação dos candidatos do Curso de Libras Avançado	18 e 19 de dezembro de 2019
Divulgação da lista de aprovados	07 de janeiro de 2020
Efetivação da matrícula dos Cursos de Libras Intermediários e Avançado	08 a 10 de janeiro de 2020
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes (murais do Creaece e site da Seduc)	13 a 15 de janeiro de 2020
Matrícula dos alunos da convocação das vagas remanescentes	17 de janeiro de 2020
Início das aulas	03 de fevereiro de 2020

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será permitido o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos Cursos.

9.2 Os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações e no mínimo 75% de frequência às aulas.

9.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, conforme item 7.1, implicará o cancelamento de sua matrícula.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Creaece.

Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA
Diretor do Creaece

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – 2020.1

Atenção: Preencha atentamente este formulário com LETRAS DE FORMA, sem rasuras e sem emendas.

Nº DE INSCRIÇÃO _____
(Preenchido pelo Creaece)

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Doc Identificação (RG/outro): _____ Orgão Exp.: _____ Data de Exp.: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Informações de contato:

Telefone: (____) _____ ou (____) _____

Rua/Av.: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ - _____ Cidade/UF.: _____

E-mail: _____

2 – CURSO:

Libras Intermediário

Escolha o dia desejado e uma opção de horário:

segunda-feira

noite

terça-feira

quarta-feira

sexta-feira

Libras Avançado

Escolha o dia desejado e uma opção de horário:

terça-feira noite

quinta-feira tarde

sexta-feira tarde

Em qual categoria você se insere?

Aluno(a) de outra instituição

Nome da instituição: _____

Carga horária do curso de Libras: _____

Mês e Ano de conclusão: _____

Aluno (a) do Creaece

Mês e Ano de conclusão: _____

Assinatura do/a candidato/a

Responsável pela Inscrição: _____ Data ____/____/2019

ANEXO II – OBS: Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório.

MODELO DE PROCURAÇÃO

Outorgante: _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar), e no RG nº
_____ (informar), residente e domiciliado à (rua)
_____, nº _____ -
_____ (bairro), Cep _____ na cidade de _____ (município) -
_____ (UF).

Outorgado: _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar), e no RG nº
_____ (informar), residente e domiciliado à (rua)
_____, nº _____ -
_____ (bairro), Cep _____ na cidade de _____ (município) -
_____ (UF).

Poderes: Para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição à Seleção para Ingresso no Curso de Libras Intermédio e/ou Avançado do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece).

_____ (localidade), _____ (dia) de _____ (mês) de 2019.

(assinatura)
(nome do outorgante)